



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.838/2.022

- DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022 –

“Que dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, *usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2010 de 02 de Setembro de 2010.....*

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2010 de 02 de Setembro de 2010, que **reestruturou e regulamentou** o Conselho de Alimentação Escolar, fica o conselho a partir deste ato, composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Jordan da Silva Américo, CPF 369.082.258-01

Suplente: Sônia Regina de Alencar, CPF 141.921.908-18

II – Representantes dos Profissionais da Área da Educação

Titular: Aline Aparecida Bianchi Botton, CPF 368.965.968-05

Suplente: Adriana Ribeiro Fernandes, CPF 248.438.568-43

Titular: Daniela Delai Hubach, CPF 292.748.558-50

Suplente: Hilda Maria da Silva, CPF 120.917.558-42

III – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Antônia de Oliveira Silva, CPF 036.045.224-80

Suplente: Adilson Lourenço Silva, CPF 164.602.478-89

Titular: Verônica dos Santos Fagundes, CPF 372.270.648-05

Suplente: Gisele de Souza Araújo, CPF 326.086.818-67



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

I V – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Margarida Sanches Monteiro, CPF 120.982.638-05

Suplente: Luana Ramos, CPF 359.215.198-39

Titular: Clarice Alves Martins Dias, CPF 017.562.718-52

Suplente: José Gonçalves, CPF 726.652.468-72

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 15 de Setembro de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo expediente de Diretora de Secretaria